



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 16 de outubro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº76 Ticket: 76000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº. 3.610 de 15 de Outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos desta portaria a servidora ROSA MARIA FELISBERTO BUENO, portadora do MASP. 14.196 e ocupante do cargo em efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos.

Parágrafo Único Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, configurada a concordância deste, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.611, de 15 de Outubro de 2013.

"Nomeia Comissão Municipal responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio - TFD."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Manual de Procedimentos do TFD da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.089, de 20 de Junho de 2013;

Considerando a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990;
Considerando o art.190, § XII, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando a Portaria Federal nº 055, de 24 de fevereiro de 1999 da Secretaria de Assistência à Saúde;

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio – TFD, os servidores abaixo nomeados:

I – Líria Costa Machado – Secretária Municipal de Saúde

II- Daniela Bergamin de Pádua – Assistente Social

III – Sandra de Cássia Carvalho – Médica

IV – Rita de Cássia Brentegani– Agente de Saúde

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 15 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.